

EDITAL Nº 002/2016

ALTERA A REDAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2015.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), por meio de sua Diretora, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, nas Leis Complementares Municipais nº 3.632/00 e nº 0452/08, torna público a nova redação do Edital de Processo Seletivo nº 005/2015.

1. Os itens 7.4, 7.5 e 9.14 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

"7.4. O edital de homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.fafica.br, e publicado em jornal de circulação local."

"7.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Direção do IMES Catanduva, devendo ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data da publicação do edital de homologação em jornal de circulação local."

"9.14. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser divulgado no endereço eletrônico www.fafica.br e publicado em jornal de circulação local, ou no Diário Oficial do Município de Catanduva."

2. Mantém-se as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 005/2015.

Publique-se.

Catanduva-SP, 21 de janeiro de 2016.

Profª Maria Lúcia Miranda Chiliga

Diretora